

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2615
17 de Fevereiro de 2021

**Contrato de
Tecnologia**
Seção II



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E
CESSÃO DE DIREITOS
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

FRANQUIA EMPRESARIAL

Índice Geral:

| | |
|--|----|
| Código 134 - Petição deferida..... | 5 |
| Código 145 - Exigência..... | 6 |
| Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição..... | 8 |
| Código 155 - Consulta respondida..... | 10 |
| Código 184 - Arquivamento de Processo..... | 11 |
| Código 185 - Processo Arquivado..... | 13 |
| Código 350 - Certificado expedido..... | 14 |

Código 134 - Petição deferida

Deferimento da petição apresentada. Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

| | |
|--------------------------------------|---|
| Processo: BR 70 2015 000268-0 | Código 134 - Petição deferida Petição: 880210000144 Requerente: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A. |
| Processo: BR 70 2019 000340-8 | Código 134 - Petição deferida Petição: 880210000152 Requerente: THE COCA-COLA COMPANY |
| Processo: BR 70 2021 000026-3 | Código 134 - Petição deferida Petição: 880210000099 Requerente: GDBR INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES QUIMICOS E DE BORRACHA LTDA. |

Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

| | |
|--------------------------------------|---|
| Processo: 010963 | Código 145 - Exigência Cedente: COGNIS DEUTSCHLAND GMBH Cessionária: BASF S.A. |
| Processo: 100030 | Código 145 - Exigência Cedente: GIULIANI INTERNATIONAL LTD Cessionária: TAKEDA PHARMA LTDA |
| Processo: 130526 | Código 145 - Exigência Cedente: VF INTERNATIONAL SAGL Cessionária: COMERCIAL ASTE DE IMPORTAÇÃO LTDA. |
| Processo: BR 70 2016 000187-3 | Código 145 - Exigência Cedente: INNOFERM TECHNOLOGIES LTDA Cessionária: MAHLE METAL LEVE S.A |
| Processo: BR 70 2017 000638-0 | Código 145 - Exigência Cedente: CONSTRUCTION RESEARCH & TECHNOLOGY GMBH Cessionária: BASF S.A. |
| Processo: BR 70 2018 000027-9 | Código 145 - Exigência Cedente: MIZUNO CORPORATION Cessionária: VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. |
| Processo: BR 70 2020 000024-4 | Código 145 - Exigência Cedente: TRANSITIONS OPTICAL LIMITED Cessionária: TRANSITIONS OPTICAL DO BRASIL LTDA |
| Processo: BR 70 2021 000021-2 | Código 145 - Exigência Cedente: INQUIMA LTDA Cessionária: INQUIMAI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERTILIZANTES LTDA |
| Processo: BR 70 2021 000022-0 | Código 145 - Exigência Cedente: ESPN ENTERPRISES, INC. Cessionária: ORIENT RELÓGIOS DA AMAZÔNIA LTDA |
| Processo: BR 70 2021 000023-9 | Código 145 - Exigência Cedente: TOYODA GOSEI CO., LTD. Cessionária: GDBR INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES QUIMICOS E DE BORRACHA LTDA. |
| Processo: BR 70 2021 000024-7 | Código 145 - Exigência Cedente: TOYODA GOSEI CO., LTD. |

Cessionária: GDBR INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES QUIMICOS E DE BORRACHA LTDA.

Processo: BR 70 2021 000025-5

Código 145 - Exigência

Cedente: TOYODA GOSEI CO., LTD.

Cessionária: GDBR INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES QUIMICOS E DE BORRACHA LTDA.

Processo: BR 70 2021 000026-3

Código 145 - Exigência

Cedente: TOYODA GOSEI CO., LTD.

Cessionária: GDBR INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES QUIMICOS E DE BORRACHA LTDA.

Processo: BR 70 2021 000042-5

Código 145 - Exigência

Cedente: KINGS SNEAKERS FRANQUIAS LTDA

Cessionária: SUGAR SHOES INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA.

Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato, fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

| | |
|--------------------------------------|---|
| Processo: 080662 | Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880210000205 Data do Protocolo: 08/02/2021 Requerente: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA |
| Processo: BR 70 2015 000467-5 | Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880210000202 Data do Protocolo: 05/02/2021 Requerente: BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA |
| Processo: BR 70 2019 000056-5 | Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880210000214 Data do Protocolo: 09/02/2021 Requerente: JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA. |
| Processo: BR 70 2019 000474-9 | Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880210000204 Data do Protocolo: 08/02/2021 Requerente: BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA |
| Processo: BR 70 2019 000475-7 | Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880210000203 Data do Protocolo: 08/02/2021 Requerente: BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA |
| Processo: BR 70 2020 000135-6 | Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880210000200 Data do Protocolo: 05/02/2021 Requerente: HRC RIBEIRÃO PRETO ENTRETENIMENTO LTDA |
| Processo: BR 70 2020 000539-4 | Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880210000201 Data do Protocolo: 05/02/2021 Requerente: UNIAR COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA |
| Processo: BR 70 2021 000054-9 | Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 04/02/2021 Cedente: RENÉ PRISSANG Cessionária: MAGNESITA MINERACAO S.A. |
| Processo: BR 70 2021 000055-7 | Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 08/02/2021 Cedente: INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | Cessionária: AVIBRAS INDUSTRIA AEROESPACIAL S/A |
| Processo: BR 70 2021 000056-5 | Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 09/02/2021 Cedente: WESTINGHOUSE ELECTRIC CORPORATION Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR |
| Processo: BR 70 2021 000057-3 | Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 09/02/2021 Cedente: CP KELCO U.S. INC. Cessionária: CP KELCO BRASIL S/A |
| Processo: BR 71 2021 000053-7 | Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880210000198 Data do Protocolo: 04/02/2021 Requerente: QUANT BRASIL MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA |
| Processo: 931309 | Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880210000197 Data do Protocolo: 04/02/2021 Requerente: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. |

Código 155 - Consulta respondida

Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos

Petição: BR 71 2021 000049-9

Código 155 - Consulta respondida

Requerente: NEORUBBER INDUSTRIA DE SANDALIAS LTDA

Código 184 - Arquivamento de Processo

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a Certificado de Averbação ou de Registro vencido; a ausência de manifestação sobre Indeferimento de Processo, nos termos do Artigo 212 da Lei 9.279/1996; a perda do objeto dos contratos que envolvem Direitos de Propriedade Industrial.

| | |
|------------------------------------|--|
| Processo: 010144 | Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: CHEM-TREND, INCORPORATED Cessionária: CHEM-TREND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. QUÍMICOS LTDA. |
| Processo: BR 70 2014 000271 | Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: GRUPO P.I. MABE S.A. DE C.V. Cessionária: HYPERA S.A. |
| Processo: BR 70 2014 000286 | Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: ALTRAN TECHNOLOGIES S.A. Cessionária: ACT CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA. |
| Processo: BR 70 2019 000211 | Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: INDUSTRIA DE MOTORES ANAUGER S.A. Cessionária: ZHEJIANG DOYIN PUMP INDUSTRY CO.,LTD |
| Processo: BR 70 2019 000639 | Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: ALOIS POESCHL GMBH & CO. KG Cessionária: MERICLER IMPORTADORA LTDA-EPP |
| Processo: 860044 | Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: JAPAN S. RUBBER CO. LTD. Cessionária: COPENE - MONOMEROS ESPECIAIS S/A |
| Processo: 860056 | Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: SOUZA CRUZ LTDA Cessionária: XALINGO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO |
| Processo: 860057 | Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: ENKA GRANZSTOFF AG Cessionária: POLYENKA LTDA. |
| Processo: 860115 | Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: P.F. MEDICAMENT Cessionária: RHODIA BRASIL S/A. |
| Processo: 860122 | Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS Cessionária: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A |
| Processo: 860138 | Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: BEKAERT COCKERILL Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA |
| Processo: 860171 | Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: EQUIPAMENTOS CARDIO-VASCULARES RIO PRETO LTDA |

| | |
|-------------------------|---|
| | Cessionária: BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A |
| Processo: 860182 | Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: COLGATE-PALMOLIVE COMPANY Cessionária: TRETORN AKTIEBOLAG |
| Processo: 860193 | Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA. Cessionária: TOP INTERNACIONAL |
| Processo: 860196 | Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: INTERLEGO AG. Cessionária: LEGO DO BRASIL LTDA |
| Processo: 860213 | Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: YARDLEY & COMPANY LIMITED Cessionária: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA |

Código 185 - Processo Arquivado

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a não manifestação do requerente, no prazo, quanto à exigência formulada; a pedido do requerente; por ofício. Será disponibilizada carta no Busca Web para o login que realizou o protocolo da petição no e-Contratos para os arquivamentos a pedido.

Processo: BR 70 2020 000468-1 Código 185 - Processo Arquivado
Cedente: INNOSPECTION LTD
Cessionária: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Processo: BR 70 2020 000473-8 Código 185 - Processo Arquivado
Cedente: ERIKA CEZARINI CARDOSO
Cessionária: E. C. CARDOSO BIOTECNOLOGIA LTDA.

Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

| | |
|-------------------------|--|
| Processo: 070931 | <p>Código 350 - Certificado expedido</p> <p>Certificado de Averbação/Registro: 070931/15</p> <p>Data do Protocolo: 03/02/2021</p> <p>Cedente: TEIJIN LIMITED</p> <p>País da Cedente: JAPÃO</p> <p>Cessionária: TEIJIN ARAMID DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</p> <p>País da Cessionária: BRASIL</p> <p>Setor: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>Natureza do Documento: Contrato de 01/12/2004, Aditivo nº1 de 01/04/2006 e Aditivo nº2 de 10/09/2007.</p> <p>Modalidade Contratual: USO DE MARCA</p> <p>Objeto: UM - Licença exclusiva para o uso dos Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".</p> <p>Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS</p> <p>Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 03/02/2021 até 12/12/2026 para os Registros 823520412 e 823520420; 09/10/2027 para os Registros 826830706, 826830714 e 826830722.</p> <p>Valor Declarado do Contrato: 0,14% (zero vírgula quatorze por cento) das vendas externas e 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor adicionado da empresa, conforme definido no artigo 7 do Aditivo nº1.</p> <p>Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/04/2021 até 31/03/2022.</p> <p>Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das Marcas licenciadas; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 070931/01 até 070931/14.</p> |
|-------------------------|--|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Processo: BR 70 2020 000138-0 | <p>Código 350 - Certificado expedido</p> <p>Certificado de Averbação/Registro: 702020000138/01</p> <p>Data do Protocolo: 19/03/2020</p> <p>Cedente: S&P OPCO, LLC</p> <p>País da Cedente: ESTADOS UNIDOS</p> <p>Cessionária: WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LIMITADA</p> <p>País da Cessionária: BRASIL</p> <p>Setor: Distribuidoras de títulos e valores mobiliários</p> <p>Natureza do Documento: Contrato de 05/09/2019 e Aditivo de 06/01/2020.</p> <p>Modalidade Contratual: USO DE MARCA</p> |
|--------------------------------------|---|

Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca 830770445, 830770453, 831133651, 831133643, conforme o Anexo B do Aditivo de 06/01/2020.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 19/03/2019 até 25/03/2024 para os Registros 830770445 e 830770453; 09/12/2024 para os Registros 831133651 e 831133643.

Valor Declarado do Contrato: Taxas variáveis anuais equivalentes a - 4 (quatro) pontos-base (0,0004) multiplicados pelos ativos médios diários, no período de 01/01/2019 até 31/12/2019, e; - 5 (cinco) pontos-base (0,0005) multiplicados pelos ativos médios diários no período de 19/03/2020 até 01/01/2022, conforme Anexo D do Aditivo de 06/01/2020.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2019 até 01/01/2022.

Observações: - A validade do presente Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas sublicenciadas.

Processo: BR 70 2020 000241-7

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000241/01

Data do Protocolo: 16/06/2020

Cedente: IN2CARE TRADING B.V.

País da Cedente: PAÍSES BAIXOS(HOLANDA)

Cessionária: TN SANTOS CONTROLE DE PRAGAS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Imunização e controle de pragas urbanas

Natureza do Documento: Contrato de 19/02/2020 e 1º Aditivo de 22/07/2020.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE

Objeto: UM – Sublicença não exclusiva para o Registro de Marca 907019820; EP – Sublicença não exclusiva para a Patente BR112015000109-2.

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 16/06/2020 até: 02/08/2026 para o Registro de Marca 907019820; 28/06/2033 para a Patente BR112015000109-2.

Valor Declarado do Contrato: -EUR 4,00 por armadilha de plástico até 100 (cem) mil armadilhas plásticas produzidas; -EUR 3,75 por armadilha de plástico a partir de 100 (cem) mil armadilhas plásticas produzidas; -EUR 3,50 por armadilha de plástico a partir de 300 (trezentas) mil armadilhas plásticas produzidas; -EUR 3,00 por armadilha de plástico a partir de 500 (quinhentas) mil armadilhas plásticas produzidas, respeitadas as metas mínimas acordadas constantes do Anexo 4 do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/02/2020 até 01/02/2025.

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos direitos de propriedade licenciados.

Processo: BR 70 2021 000011-5

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702021000011/01

Data do Protocolo: 14/01/2021

Cedente: ZF SUSPENSION TECHNOLOGY GUADALAJARA, S.A. DE C. V.
 País da Cedente: MÉXICO
 Cessionária: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
 Natureza do Documento: Fatura nº.7700025228 de 29/09/2020
 Modalidade Contratual: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA
 Objeto: SAT- Serviços de teste de passeio para a definição das forças dos amortecedores "5QX.413.031-XX - AMORTECEDOR DIANTEIRO" e "5QX.512.011.XX - AMORTECEDOR TRASEIRO"
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:
 Valor Declarado do Contrato: USD 17.934,00
 Forma de Pagamento: Taxa/hora de USD 74,72
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 14/09/2020 até 25/09/2020

Processo: BR 70 2021 000019-0

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702021000019/01
 Data do Protocolo: 18/01/2021
 Cedente: HATS CONSULTING PTY. LTD.
 País da Cedente: AUSTRÁLIA
 Cessionária: ALCOA ALUMÍNIO S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Metalurgia do alumínio e suas ligas
 Natureza do Documento: Contrato de 10/11/2020
 Modalidade Contratual: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA
 Objeto: SAT- Serviço de revisões de terceiros independentes do Projeto Alumar RSA 9, fora das dependências da empresa, gerando um relatório com conclusões e eventuais ajustes de recomendação ao projeto.
 Moeda de Pagamento: DOLAR AUSTRALIANO
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:
 Valor Declarado do Contrato: Até AUD 77.873,50
 Forma de Pagamento: Taxas/hora variando de AUD 100,00 até AUD 250,00
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 10/11/2020 até 28/02/2021
 Observações: Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0143/2021.

Processo: BR 70 2021 000040-9

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702021000040/01
 Data do Protocolo: 29/01/2021
 Cedente: SURF CO. LTDA.
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: NEORUBBER INDUSTRIA DE SANDALIAS LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
 Natureza do Documento: Contrato de 24/09/2020.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca 811903621 e 811907112.
Moeda de Pagamento: REAL
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 29/01/2021 até: 08/11/2028 para o Registro de Marca 811903621; 19/07/2028 para o Registro de Marca 811907112.
Valor Declarado do Contrato: 8,5% (oito e meio por cento) sobre a venda líquida, nos termos da cláusula 7ª do Contrato.
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/10/2020 até 30/09/2023.
Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- Faz parte do presente a Carta/INPI/CGTEC/ N°0142/2021.

Processo: BR 70 2021 000041-7

Código 350 - Certificado expedido
Certificado de Averbação/Registro: 702021000041/01
Data do Protocolo: 29/01/2021
Cedente: SURF CO. LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: SUGAR SHOES INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
Natureza do Documento: Contrato de 30/09/2020.
Modalidade Contratual: USO DE MARCA
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca nº 811903621 e 811907112.
Moeda de Pagamento: REAL
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 29/01/2021 até: 08/11/2028 para o Registro de Marca 811903621; 19/07/2028 para o Registro de Marca 811907112.
Valor Declarado do Contrato: 8,5% (oito e meio por cento) sobre a venda líquida, nos termos da cláusula 7ª do Contrato.
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/11/2020 até 31/10/2023.
Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/ N° 0140/2021.

Processo: 931309

Código 350 - Certificado expedido
Certificado de Averbação/Registro: 931309/23
Data do Protocolo: 04/02/2021
Cedente: MCDONALD'S LATIN AMERICA, LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Natureza do Documento: Contrato de 20/08/1993 e Aditivos de 20/02/2001,

01/01/2004, 22/12/2004, 01/01/2006, 02/01/2007, 01/05/2007, Contrato de Consolidação de 03/08/2007 e 2º Termo Aditivo e consolidado do Contrato de 10/11/2008.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: Franquia não exclusiva para desenvolvimento e operação de rede de restaurantes McDonald's no Brasil, incluindo o uso dos registros de marcas listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos itens "Cessionária" (anteriormente denominada ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.) e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 04/02/2021 até: 26/01/2022 para o Registro 790202174; 31/03/2022 para o Registro 814380689; 14/04/2022 para os Registros 815483783, 815483791; 30/06/2022 para o Registro 815698607; 01/09/2022 para o Registro 815483848; 08/09/2022 para os Registros 816024146, 816024154; 29/09/2022 para o Registro 815502168; 14/12/2022 para o Registro 720122449; 22/12/2022 para os Registros 816290628, 816290644, 816290652, 816290695, 816290687; 18/01/2023 para o Registro 800366301; 20/04/2023 para os Registros 816410771, 816024162; 27/04/2023 para o Registro 815483724; 26/07/2023 para o Registro 810771837; 14/09/2023 para o Registro 816290660; 21/09/2023 para o Registro 815694008; 13/10/2023 para o Registro 816664633; 19/10/2023 para o Registro 816820066; 26/10/2023 para o Registro 816641358; 16/11/2023 para o Registro 814928854; 21/06/2024 para o Registro 817137360; 25/10/2024 para o Registro 817137289; 13/11/2024 para o Registro 800356160; 26/12/2024 para o Registro 811327876; 20/02/2025 para o Registro 811148947; 25/03/2025 para o Registro 006060994; 11/06/2025 para o Registro 810617404; 08/08/2025 para o Registro 817634240; 24/10/2025 para os Registros 815968418, 815968426, 815968434; 31/10/2025 para os Registros 817686606, 817686614, 817686622, 817686630; 21/11/2025 para os Registros 817700501, 817700536, 817700552, 817700579, 817700595; 22/11/2025 para o Registro 821663607; 13/12/2025 para os Registros 200073176, 822005069; 17/12/2025 para o Registro 811482278; 24/01/2026 para o Registro 822469251; 18/02/2026 para os Registros 811764435, 811764427; 04/04/2026 para o Registro 822467160; 10/05/2026 para os Registros 006310729, 006310710; 10/06/2026 para o Registro 006348785; 06/08/2026 para os Registros 818010061, 818010070; 13/08/2026 para o Registro 817937293; 25/09/2026 para o Registro 006460313; 15/10/2026 para o Registro 818279400; 05/12/2026 para os Registros 823386112, 823386120; 12/12/2026 para os Registros 823663582, 823525384; 13/02/2027 para o Registro 823780481; 13/03/2027 para o Registro 823480151; 02/05/2027 para os Registros 824913086, 824913078; 08/05/2027 para o Registro 824743563; 10/07/2027 para o Registro 822889234; 25/08/2027 para o Registro 812212657; 04/03/2028 para o Registro 821207920; 08/04/2028 para o Registro 828060037; 19/05/2028 para o Registro 815862865; 20/05/2028 para o Registro 828548595; 09/06/2028 para o Registro 814053807; 23/06/2028 para o Registro 817700528; 14/07/2028 para os

Registros 818889861, 818889870; 25/09/2028 para os Registros 006772986, 006772994, 006773001, 006773079, 006773044, 006773060, 006773036, 006773052; 10/10/2028 para os Registros 006789234, 006789269, 006789242; 29/12/2028 para o Registro 814292194; 10/01/2029 para os Registros 006840418, 006840426; 08/08/2029 para o Registro 814053785; 17/08/2029 para os Registros 819489271, 819433845, 819489280; 24/08/2029 para o Registro 819875686; 25/09/2029 para os Registros 006993885, 006993877; 03/10/2029 para os Registros 814183492, 814053793; 07/12/2029 para o Registro 819909025; 14/12/2029 para o Registro 816294712; 28/12/2029 para o Registro 816364559; 17/04/2030 para os Registros 790027305, 814380727, 812235240, 814380670, 814380662, 814380719; 10/06/2030 para os Registros 007186185, 007186177, 007186150, 007186169; 01/08/2030 para o Registro 820351091; 04/09/2030 para o Registro 790202239; 07/06/2031 para o Registro 822466996; 12/06/2031 para os Registros 820982881, 820982903, 820982857, 820982873; 13/10/2031 para os Registros 770222633, 790202182; 24/12/2031 para o Registro 815142900; 26/12/2031 para o Registro 819485632.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: a) 100% (cem por cento) de US\$ 2,250.00 para cada unidade franqueada operada por Cessionária que não seja um "satélite", multiplicado por 20 ou pelo número de anos remanescentes no Contrato de Master Franquia, devendo ser considerado o que for menor, nos termos dispostos na Cláusula 5.1.1; b) 100% (cem por cento) de US\$ 1,125.00 para cada unidade franqueada operada por Cessionária que seja um "satélite", multiplicado por 20 ou pelo número de anos remanescentes no Contrato de Master Franquia, devendo ser considerado o que for menor, nos termos dispostos na Cláusula 5.1.1; c) 50% (cinquenta por cento) de US\$ 2,250.00, para cada unidade franqueada operada por subfranqueados que não seja um "satélite", multiplicado pelo número de anos remanescentes no Contrato de Master Franquia ou pelo número de anos remanescentes no prazo do Contrato referente à unidade franqueada em questão, devendo ser considerado o que for maior, nos termos dispostos na Cláusula 5.1.2; d) 50% (cinquenta por cento) de US\$ 1,125.00, para cada unidade franqueada operada por subfranqueados que seja um "satélite", multiplicado pelo número de anos remanescentes no Contrato de Master Franquia ou pelo número de anos remanescentes no prazo do Contrato referente à unidade franqueada em questão, devendo ser considerado o que for maior, nos termos dispostos na Cláusula 5.1.2; Taxa de Royalties - até 7% (sete por cento) sobre as vendas brutas de cada restaurante, ajustado conforme Cláusula 5.2.1; Taxa de transferência - 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado pela Cessionária à título de taxa de transferência, considerando o valor mínimo de US\$ 10,000 por cada transferência de cada restaurante ou mínimo de US\$5,000.00 por cada transferência de cada restaurante.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 04/02/2021 até 02/08/2027.

Observações: 1) A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas. 2) O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nº 931309/01 até 931309/22.

